



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 551, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

“Dispõe sobre exoneração de servidora”.

O Senhor **ALCIDES BATISTA FILHO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o requerimento de exoneração, datado de 01 de outubro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, a Servidora **LILIANE LEITE FRAGA BARROS**, investido no cargo de Psicóloga, a partir de 1º de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 22 de outubro de 2012.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal